



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 0327/2021

Ementa: “*Que revoga os Decretos do Executivo Municipal nºs 0284/2020 e 0286/2020, os quais instituem servidões administrativas, e dá outras providências.*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha/MG, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos, e com fundamento no art. 57 VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

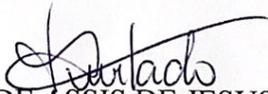
Art. 1º - Os Decretos do Executivo Municipal nºs 0284/2020 de 03.11.2020 e 0286/2020 de 09.11.2020, os quais declaram de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, os imóveis ali indicados, ambos para a alocação de dutos para a construção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto, ficam integralmente revogados.

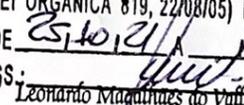
Art. 2º - Deverão ser tomadas todas as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis à espécie para o efetivo cumprimento deste decreto, inclusive com elaboração de projeto de lei revogadora para a Câmara Municipal, se for o caso;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, no dia 25 de outubro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

DECRETO PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 25/10/2021
ASS: 
Leonardo Magalhães do Valle
PORTARIA Nº 493/2021
ASSESSOR DE GABINETE 1
MAR DE ESPANHA - MG